



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria da Educação

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

EDITAL PARA SELEÇÃO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS CATEGORIA “D” E PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CE

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de motoristas categoria “D” e professores, para suprir carência dos professores que encontram-se de licença médica no município de Barroquinha no ano de 2017.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A seleção destina-se a contratação de motoristas categoria “D” e professores para suprir carência dos professores que encontram-se de licença médica e por falta de cadastro reserva para o professor PEB II (Inglês), nas escolas da rede municipal e instituições vinculadas a Secretaria Municipal da Educação.
- 1.2 - A seleção constará da análise de “Curriculum Vitae” e de “Entrevista”, as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal da Educação de Barroquinha.
- 1.3 Os motoristas categoria “D” e professores selecionados farão parte de um cadastro reserva a serem convocados conforme necessidade do município.
- 1.4 Para participar da seleção os concorrentes não podem ter vínculo com o município.
- 1.5 - A Banca Examinadora constará de três profissionais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Serão ofertadas 03 (três) vagas para motorista categoria “D”, 03 (três) vagas para Professor da Educação Básica II – PEB II (Inglês) e 16 (dezesesseis) vagas para professores dos Anos Iniciais e Anos Finais, para suprir licença médica conforme necessidade do município.
- 2.2 - As inscrições estarão abertas no período de 10 a 12 de Janeiro de 2017, na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Alfredo Veras Coelho, nº 100 Barroquinha – CE.
- 2.3 - Poderão inscrever-se professor com Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena em disciplinas especifica e/ou cursando Nível Superior a partir do 5º período, atendendo as exigências do art. 62 da LBD- lei 9394/96.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria da Educação

2.4 - No ato da inscrição o (a) professor (a), deverá apresentar copias dos seguintes documentos:

- a) RG e CP.
- b) Comprovante de residência.
- c) Certificado de habilitação, graduação em nível superior ou declaração de que está cursando.
- d) Curriculum Vitae.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O processo seletivo será realizado nos dias 13 e 16 de janeiro de 2017.

3.2 – A seleção será composta de duas etapas classificatórias, através da análise de curriculum vitae e entrevista, com pontuação máxima de 10 pontos para as duas etapas.

4- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

4.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital.

4.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na análise do Curriculum Vitae e Entrevista com os candidatos.

4.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

4.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 17 de janeiro de 2017 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, abrindo-se o prazo de dois dias para apresentação de recursos.

4.5- Todo o recurso deve ser assinado pelo candidato e encaminhado para a Comissão Examinadora, na sede da Secretaria Municipal da Educação.

4.6- O resultado final da seleção será divulgado no dia 20 de janeiro de 2017 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade.

4.7- Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação no prazo de 24 horas.

4.8- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação.

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1366.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria da Educação

5.2- O professor (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de estudos e formações realizados pela escola ou Secretaria Municipal da Educação.

Barroquinha-Ce, 09 de janeiro de 2017.

Angeliete do Nascimento Veras
Secretária da Educação